



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.007134/2016-22

Número e Título do Projeto:			
914BRZ1009.5 – Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade implementadas no âmbito da SECADI			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Nacional
Vinculação no PRODOC			
<p>Resultado 1: Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Meta 1.2: Produzir 30 documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Atividade 1.2.1: Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p>			
Objetivo da Contratação			

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudos para subsidiar a proposição de diretrizes, subsídios teóricos, analíticos e político-pedagógicos para a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, consolidando e avaliando a política pública da SECADI de valorização da sociodiversidade dos Povos Indígenas no país no âmbito da educação básica e superior.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena / DPECIRER			
Vigência do Contrato		Valor Total do Contrato	
04 (quatro) meses		R\$ 45.000,00	

1. Justificativa

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI, convocou a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONEEI com a Portaria GM nº 421, de 09.05.2014, que terá como tema *O Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos Povos Indígenas*. Para fundamentar o processo de avaliação das políticas, programas e ações relativos à educação escolar indígena e de formulação de proposições para se avançar com qualidade e pertinência sociocultural e linguística em políticas e gestão que garantam direitos políticos, culturais, linguísticos e educacionais constitucionalizados dos Povos Indígenas no país, torna-se necessária a construção de documentos que abordem aspectos relevantes das políticas para subsidiar delegados e delegadas, indígenas e não indígenas, que participarão das etapas da II CONEEI.

Uma das questões enfatizadas no campo da educação escolar intercultural indígena, tanto por lideranças e professores indígenas, quanto por especialistas no tema, concerne ao reconhecimento e profissionalização da categoria professor indígena, com acesso promovido por meio de concursos públicos específicos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica – CNE/CEB Parecer nº 13 e Resolução nº 05, de 2012, e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas – CNE/CP Parecer nº 14/2014 e Resolução nº 01/2015. Algumas Secretarias de Educação realizaram esses concursos possibilitando a existência de um conjunto de dados e indicadores que devem ser pesquisados e analisados, orientando as atuais demandas e ações nessa área.

Por outro lado, com intenção de analisar, durante a II CONEEI, a articulação entre as políticas de educação escolar indígena e demais ações setoriais nas áreas da saúde, da cultura, da gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas, releva a análise das deliberações contidas no Documento Final da I Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, realizada em dezembro de 2014, pelo Ministério da Justiça e FUNAI, no que toca especificamente à educação intercultural indígena e às demais ações intersetoriais, para que essa análise conste dos documentos referenciais da II CONEEI, subsidiando com qualidade os debates e as discussões que ocorrerão.

Sendo assim, é relevante para a SECADI dispor desse conjunto de documentos analíticos para consolidar suas políticas de valorização da sociodiversidade indígena, de suas culturas diferenciadas e suas línguas originárias, e fornecer subsídios técnicos para as discussões que permearão a II CONEEI.

Dessa forma, a contratação da consultoria intenta pesquisar, sistematizar e analisar dados estruturantes para as políticas de educação escolar indígena, sua avaliação e formulação de diretrizes, com participação social e em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1. Coletar dados e sistematizar informações colhidas junto às Secretarias Estaduais de Educação sobre a avaliação a respeito dos resultados dos concursos públicos específicos para provimento de cargos para professores indígenas, critérios que compuseram os editais, participação indígena na configuração dos editais e seu impacto no funcionamento das escolas indígenas e na valorização do educador indígena.

Atividade 2. Coletar dados e sistematizar informações junto aos professores indígenas sobre suas avaliações quanto aos resultados político-pedagógicos e funcionais possibilitados pelos concursos públicos específicos para a docência indígena.

Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de contratação de professores indígenas por concurso público, avaliando a permanência dos docentes nas práticas pedagógicas ou em outra área de apoio à educação, suas concepções e as avaliações que as Secretarias de Educação fazem destes concursos do ponto de vista das especificidades desta categoria profissional, do fortalecimento da educação escolar indígena e da formação de quadros efetivos de professores indígenas.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

Atividade 1. Coletar dados, sistematizar e analisar informações sobre as deliberações aprovadas na I Conferência Nacional de Políticas Indigenistas – I CNPI referentes à educação escolar indígena diretamente ou a outras temáticas associadas, como cultura, saúde, gestão ambiental e territorial para subsidiar a elaboração de documentos referenciais para a II CONEEI.

Atividade 2. Propor diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI/DPECIRER na construção de documentos referenciais para a II CONEEI.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI/DPECIRER no processo elaboração de documentos referenciais para a realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONEEI.

3. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para um período de até 04 (quatro) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir:

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
----------	------------------	--------------

<p>Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de contratação de professores indígenas por concurso público, avaliando a permanência dos docentes nas práticas pedagógicas ou em outra área de apoio à educação, suas concepções e as avaliações que as Secretarias de Educação fazem destes concursos do ponto de vista das especificidades desta categoria profissional, do fortalecimento da educação escolar indígena e da formação de quadros efetivos de professores indígenas.</p>	<p>45 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>
<p>Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI/DPECIRER no processo elaboração de documentos referenciais para a realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONEEI.</p>	<p>120 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 45.000,00</p>

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, a capa em formato impresso, assinada pelo(a) consultor(a) e os produtos em CD.

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

5. Perfil do consultor

a. Formação

- Doutorado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em desenvolvimento de políticas educacionais;
- Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em atividades de formulação de documentos referenciais para educação escolar indígena;
- Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em processos de formação de professores indígenas.

c. Conhecimento desejável

- Em processos de políticas públicas educacionais;
- Em formulação e realização de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

6. Insumos

- a. As atividades serão desenvolvidas em território nacional, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com as temáticas, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 05 (cinco) deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).
- b. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c. Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d. Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.
- e. Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

7. Número de vagas

01 (uma) vaga

8. Localidade de Trabalho

Nacional

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais;		12 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em atividades de formulação de documentos referenciais para educação escolar indígena.		12 pontos
2 pontos para cada ano em desenvolvimento de processos de formação de professores indígenas		12 pontos
Desejável	1: Conhecimento em processos de políticas públicas educacionais;	2 pontos
	2: Conhecimento em formulação e realização de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena	Até 10 pontos
Critério 2 - Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 10 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 4- Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Ação Saberes Indígenas na Escola	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens referentes à Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

1. Susana M. Grillo Guimarães – Matrícula: SIAPE 447442

2. Gilva Alves Guimarães – Matrícula: SIAPE
3. Maria Leia Gonçalves Dias – Matrícula: SIAPE 39839

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 11/02/2016, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120779** e o código CRC **7A44220D**.

1.

Referência: Processo nº 23000.007134/2016-22

SEI nº 0120779